**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA** tem como objetivo registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, permitindo, inclusive a integração com os demais sistemas da Administração Pública, otimizando as tarefas diárias dos órgãos envolvidos, com maior segurança e transparência.

|  |
| --- |
| **Principais Rotinas** |
| **Item** | **Descrição** |
| 1 | Possibilidade bloquear em todos os módulos contábeis e administrativos (almoxarifado, patrimônio, frotas, compras e licitação) para os meses que forem prestadas contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, impedindo assim qualquer alteração nas informações. |
| 2 | Permite selecionar quais entidades serão consolidadas via relatório; |
| 3 | Possibilita controle de acesso aos programas, onde podem ser selecionadas quais telas determinado usuário poderá ter acesso e qual o nível de permissão, inclusão e/ou exclusão, alteração de dados. |
| 4 | O Sistema realiza todos os lançamentos orçamentários, financeiros e contábeis, criando de forma automática os “contas correntes” necessários para o controle durante a execução. (O controle do Plano de Contas por “conta corrente”, deve permitir a criação de inúmeras contas automaticamente, por ocasião dos lançamentos, sem a necessidade de desdobrar o plano de contas). |
| 5 | Cadastro de credor deverá ser único, possibilitando o cadastro em quaisquer dos módulos contratados sem a necessidade de recadastro em nenhum dos módulos. |
| 6 | Cadastro de cargos para assinaturas nos relatórios, podendo separar a nível de órgão e unidade orçamentária, para impressão nos empenhos, liquidações e pagamentos e relatórios diversos. |
| 7 | Possibilite a formatação de modelo de impressão, por entidade, para Empenho, liquidação, Ordem de Pagamento e seus estornos e cancelamentos, de Decretos para os Créditos Adicionais, Reformulações Administrativas (antes do seu processamento) e Projetos de Leis das alterações orçamentárias. |
| 8 | Possibilidade de assinaturas eletrônicas para os documentos emitidos pela contabilidade, como empenho, liquidação, ordens/notas de pagamento. |
| 9 | Cadastros de Plano de contas Contábil, pelo qual permite acompanhamento da movimentação das contas, possibilita emissão de razão contábil diretamente na tela, permitindo a consulta analítica e sintética dos anuais, mensais e diário. A tela de cadastro do Plano de contas deve permitir ainda a elaboração de filtros dinâmicos os quais possibilitam a elaboração de consultas diversas e a realização de memórias de consulta, de forma individual e consolidado. Os resultados desses filtros devem possibilitar ser exportados em PDF e planilha eletrônica ou até mesmo impressos diretamente na tela de consulta. |
| 10 | Plano de Contas deve possuir ferramenta de validação, o qual efetua a análise das equações contábeis conforme orientação do STN, assegurando assim a legitimidade dos lançamentos realizados no plano. Possibilitando a validação por período, apurando principalmente se há integridade dos valores, como por exemplo a soma dos grupos 1+3 ser igual a 2+4. |
| 11 | Plano das contas da Despesa deve permitir a consulta da execução com a possibilidade de verificar todas as alterações existem na ficha da despesa, consultando os empenhos, solicitações de despesa e decretos realizados, sem necessidade de sair da tela ou emitir relatórios complementares, essa pesquisa deverá ser direto na opção de cadastro da despesa, não necessitando somente a impressão de relatórios gerenciais. Deverá ainda permitir a elaboração de filtros dinâmicos os quais possibilitam a elaboração de consultas diversas e a realização de memórias de cálculos da despesa de maneira individual e consolidada, facilitando a conferências execução da despesa. Esses filtros podem ser exportados em PDF e planilha eletrônica ou até mesmo impressos diretamente na tela de consulta. |
| 12 | Plano de contas da Receita, deve permitir o cadastro de vínculos para as variações patrimoniais aumentativas ou permutações patrimoniais qualitativas, permitindo ainda a consulta aos lançamentos por período (anual, mensal e diário), possibilitando o filtro de data para consulta e emissão de razões diretamente na tela, podendo ser exportado em PDF ou planilha eletrônica.. |
| 13 | Plano de contas da Receita, deve permitir a vinculação das fontes de recursos com os percentuais destinados a cada fonte. Permitindo na realização da receita a distribuição dos recursos conforme o cadastro, sem a necessidade de desdobrar as receitas. |
| 14 | Permitir cadastro das contas de retenções por grupo, permitindo separar as retenções conforme o tipo de despesa. |
| 15 | Cadastro e configuração de Integração Financeira/Patrimonial ou de Controle, possibilitando a criação de eventos adicionais a serem executados conforme a necessidade de contabilização especifica da entidade, tanto na execução da despesa, no empenho, liquidação ou pagamento, filtrando a despesa e desdobramento/sub-desdobramento da despesa quanto na execução da realização da receita, contabilizando diretamente no plano de contas apontado. |
| 16 | Cadastro de desdobramentos e sub-desdobramentos da despesa que possibilite o vínculo que será contabilizado na liquidação da despesa, possibilitando inclusive que possua mais que uma forma de contabilização, conforme o vínculo apontado.  |
| 17 | Permite o início de novo período (mês ou ano), sem a necessidade do encerramento do fechamento contábil do período anterior, com atualização dos saldos e manutenção da consistência dos dados, quando da reabertura dos exercícios, sem a necessidade de marcação de box ou filtros, sendo que o sistema deverá tratar automaticamente a situação dos restos a pagar e saldos de todos os “conta correntes” do plano de contas. |
| 18 | Possui tela específica para conferencia do Superávit/déficit Financeiro, possibilitando a consulta por fonte, destinação de recurso e detalhamento, filtrando períodos selecionados e emitindo relatório de conferência e memória de cálculo de cada um dos valores apresentados na disponibilidade financeira, ativo financeiro e no passivo financeiro. |
| 19 | Possui integração dos Contratos, permitindo a importação direta do sistema de Licitação e Contratos. Possibilitando o controle dos fornecedores contratados junto ao ente, possibilitando a inscrição do valor contrato e aditivado e baixa automática dos valores executados do contrato via liquidação contábil, contabilizações essas efetuadas nos “conta correntes” das contas de controle do plano de contas. |
| 20 | Permite a criação de eventos específicos da entidade, podendo os mesmos serem diferenciados dos eventos automáticos do sistema, utilizados na realização de receita ou nos lançamentos contábeis do plano de contas. |
| 21 | O sistema possui ferramenta de autoajuda, ‘help’, ao pressionar tecla de função, por exemplo F1, em qualquer tela em que o usuário estiver acessado.  |
| 22 | Possui tela de pesquisa p/ acesso ao sistema, possibilitando ao usuário acessar as principais ou mais usadas telas/rotinas do sistema, ao clicar uma tecla de função ou lado direito do mouse. |
| 23 | Possui cadastro de favoritos, possibilitando o cadastro das rotinas e relatórios mais utilizadas pelos usuários. |
| 24 | Verifica a Ordem Cronológica dos pagamentos, informando quais empenhos e liquidações foram efetuados em data anterior, em atendimento a Instrução Normativa 55/2017 do TCE-RO. |
| 25 | Na liquidação dos empenhos materiais de consumo do elemento 339030 e 339032 o sistema exija que exista a entrada da mercadoria no almoxarifado, buscando o documento fiscal automaticamente para inserir na liquidação.  |
| 26 | Na liquidação dos empenhos de material permanente do elemento 449052 o sistema exija que exista o tombamento no sistema de patrimônio, buscando o documento fiscal automaticamente para inserir na liquidação. |
| 27 | Na liquidação dos empenhos de obras e instalações do elemento 449051 o sistema exija que exista a incorporação da obra no sistema de patrimônio, buscando o documento fiscal automaticamente para inserir na liquidação. |
| 28 | Verifica no cadastro de novas despesas a existência da dotação junto ao PPA, validando a existência de toda a funcional programática, para que se tenha o controle para as próximas revisões do PPA. |
| 29 | Controla o Valor Total dos documentos fiscais de uma determinada Liquidação, para que o sistema não permita gravar uma liquidação cujo valor seja diferente da soma dos documentos fiscais. |
| 30 | Rotina de verificação de todas as liquidações de empenhos, inclusive restos a pagar, para saber se existe os documentos fiscais informados com a soma dos valores compatíveis. Essa ferramenta deverá existir especialmente para conferência de bases convertidas com inconsistência de informações. |
| 31 | Contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas, sendo que esses eventos podem ser alterados ou corrigidos pelos usuários, podendo ainda ser criado eventos específicos para os usuários, para facilitar o lançamento no plano de contas, baseado no MCASP. |
| 32 | Possibilitar ***o lançamento*** das Retenções na Emissão do Empenho, na Liquidação ou na Ordem de Pagamento, conforme parametrização desejada pela entidade. |
| 33 | Possibilitar **a *contabilização*** das Retenções na Emissão do Empenho, na Liquidação ou na Ordem de Pagamento, conforme parametrização desejada pela entidade. |
| 34 | Permite o registro e controle dos empenhos “Em Liquidação”, registrando automaticamente os eventos contábeis característicos de inscrição e baixa |
| 35 | Possui integração com o sistema de almoxarifado para efetuar as contabilizações de saídas, doações, entre outras. |
| 36 | Possui integração com o sistema de patrimônio para efetuar as contabilizações de depreciações, baixas, alienações, entre outras.  |
| 37 | Possui integração com os sistemas de Folha de Pagamento, com geração automática dos empenhos, liquidações, retenções, ordem de pagamento e notas extras para recolhimento das retenções, solicitações de despesa/reserva de dotação, possibilitando a impressão dos mesmos sem sair da tela, possibilitando ainda consulta e saldo de dotação e demais conferências, antes do processamento. |
| 38 | Possui integração com o sistema tributário, possibilitando a inscrição das receitas marcadas como previamente reconhecidas, realização das receitas pagas para cada “natureza valorizável,” deduções para todos os “tipos de operações,” as baixas da dívida ativa quanto ao cancelamento, anistia/remissão, adjudicação, anulação, prescrição intercorrente, extinção, abatimento/desconto, transferência de saldo a recolher do ativo circulante para a dívida ativa, conforme a parametrização no sistema tributário, integração banco a banco de dados, de forma automáticas, sem a obrigatoriedade de geração de arquivos TXT, XML, etc.  |
| 39 | Controle de empenhos de suprimento de fundos/adiantamentos concedidos, tendo opção para parametrização de evento prévio, conforme entendimento da contabilidade, quanto a contabilização no ativo circulante e a tramitação no almoxarifado, quando o suprimento for de material, permitindo ainda a prestação de contas, com a inserção dos documentos fiscais ou recibos, efetuando as contabilizações automaticamente dos eventos do MCASP, considerando a sobra devolvida, se for o caso, com estorno parcial de pagamento, liquidação e anulação do empenho, automaticamente, demonstrando no portal transparência, efetuando as contabilizações no sistema de controle do plano de contas automaticamente, conforme parametrização efetuada.  |
| 40 | Permitir o controle das diárias, possibilitando a importação automática da solicitação de despesa/reserva de dotação efetuada no sistema de compras, das informações necessárias para cumprimento da instrução normativa do portal transparência, possibilitando ainda a parametrização das contabilizações no sistema de controle do plano de contas, conforme parametrização efetuada. |
| 41 | Controle dos empenhos de subvenções através de termos de cooperação, dependentes da execução orçamentária, possibilitando a demonstração da movimentação da execução da despesa, demonstrando de forma automática no portal transparência, inclusive a anexação dos contratos e/ou termos assinados. |
| 42 | Possibilitar o cadastro dos termos de cooperação, convênios ou demais acordos, independentes da execução orçamentária, onde poderá ser anexado os termos ou contratos, inclusive apontamento do imobilizado, para os casos de cedência de móveis ou imóveis à entidades externas, para disponibilização automática no portal transparência. |
| 43 | Possui controle por Cota Financeira, permitindo o controle por Nível da despesa e período. Possui tela de acompanhamento da Cota Financeira, a qual permite a elaboração das cotas (por percentual ou valor), efetuar movimentação e consulta de toda a movimentação existente (consulta créditos adicionais, solicitações de despesa/reservas) diretamente na tela. |
| 44 | Possibilita a inclusão de assinaturas que não estejam parametrizadas automaticamente, buscados da listagem dos nomes e cargos, que serão incluídas ao final do dos relatórios. |
| 45 | Possuir mesma tela para lançamento dos projetos de leis para créditos adicionais e das reformulações administrativas, bastando o apontamento do tipo de crédito e recurso dos créditos adicionais e opção de transferência, transposição e remanejamento das reformulações administrativas, possibilitando que as suplementações e anulações possam ser efetuadas de entidades externas, que pertençam ao orçamento geral do município, que efetue a reserva de dotação automática das dotações a serem anuladas, o acompanhamento do projeto quanto a Elaboração, Discussão, Sansão e Veto, que quando o projeto for aprovado, já efetue o .lançamento automático para a tela de créditos adicionais e reformulações administrativas, que permita a escolha do tipo de lei, orçamentária ou específica, permitindo sua impressão ou exportação em PDF, para assinatura do prefeito e publicação oficial, com o posterior processamento do mesmo, para movimentar os valores nas referidas dotações orçamentária.  |
| 46 | Controle do Projeto de Lei e dos Decretos de Créditos Adicionais por tipo de despesa, controlando o tipo de despesa (Orçamentária ou Especial) em relação ao Crédito Adicional lançando, ou seja, não possibilitar incluir despesas orçamentárias num crédito adicional especial e nem incluir despesas não orçamentarias (especial) em créditos adicionais suplementares. |
| 47 | Controle do Projeto de Lei e dos Decretos de Reformulações Administrativas, quanto ao tipo de movimentação, permitindo apenas para despesas suplementares (previstas no orçamento), sendo.:Transferências: Somente para lançamentos de suplementações e anulações de despesas do mesmo projeto/atividade, de uma categoria econômica para outra, ou seja, de despesa corrente para de capital, ou vice-versa.Transposição: Somente para lançamentos de suplementação e anulações de despesas do mesmo órgão da unidade orçamentária, desde que não pertençam ao mesmo projeto/atividade.Remanejamento: Somente para lançamentos de suplementação e anulação de despesas de órgãos diferentes da unidade orçamentária, inclusive para diferentes entidades.OBS: Nos lançamentos das reformulações administrativas o sistema deverá permitir que haja um apontamento numérico ao final das despesas apontadas, para que um único projeto de lei ou decreto de reformulações administrativas possa ser incluídas várias suplementações e anulações, desde que o controle numérico apontado tenha o mesmo valor na suplementação e anulação.  |
| 48 | Permitir para os clientes que não desejem lançar o projeto de lei no sistema, que efetuem reserva de dotação para as dotações a serem anuladas, possam ser importadas diretamente no lançamento das anulações dos decretos de créditos adicionais, efetuando a liberação da reserva automática, para após a publicação, efetuar o processamento dos saldos nas despesas apontadas.  |
| 49 | Possui cadastro de dívida a longo prazo (fundada), operações de crédito e os precatórios, possibilitando o apontamento das contas do plano de contas, das contas do passivo a longo prazo e curto prazo, inclusive para os encargos, apontando também a receita para as operações de crédito, possibilitando separar os precatórios por tipo, Pessoal, e Benefícios Previdenciários, de Benefícios Assistenciais, de Fornecedores Nacionais, de Contas a Pagar, inclusive separar pelo Regime Especial ou Ordinário. |
| 50 | Permitir que, no empenhamento da despesa do elemento de despesa 3290?? E 4690?? da dívida fundada, e dos elemento 319091 e 339091, das sentenças judiciais, do vínculo precatórios, seja obrigatório o apontamento da dívida cadastrada, no empenhamento da despesa, para que o sistema efetue automaticamente todas as contabilizações do controle da dívida, principalmente da permutação da dívida, por ocasião da movimentação da execução orçamentária do empenho, da liquidação e do pagamento. |
| 51 | Permite o cadastro de nota extra orçamentária, efetuando o controle por credor, informando o saldo existente na conta vinculada ao “conta corrente” do cadastro extra, possibilitando o filtro das notas extras pagas, a pagar e canceladas. |
| 52 | - Permite a integração entre entidades para consolidação na prefeitura das informações via arquivos \*.out ou \*.xml, com opção de consolidação total da base ou por exercício. |
| 53 | Possui tabela de Log do Sistema, onde ficam registradas todas as movimentações realizadas pelo usuário, possibilitando a informação do IP e nome da máquina acessada pelo usuário.  |
| 54 | Permite a parametrização do sistema para que seja gerado e publicado automaticamente no Portal Transparência, pelo menos dos documentos de Balanço Anexos da Lei 4320/64, Contas Públicas da Lei 9755/88, Execução Orçamentária (Balancete da despesa, balancete da receita, Empenhos Emitidos, Empenhos Liquidados, Empenhos Pagos), Saldo de contas bancárias, Plano de Contas. |
| 55 | Possuir opção para verificar inconsistências apontadas pelo validador do TCE-RO, no envio do SIGAP quanto a integridade dos arquivos xml:* + Empenho/fornecedor
	+ Empenho/Órgão
	+ Empenho/Unidade Orçamentária
	+ Empenho/Função
	+ Empenho/SubFunção
	+ Empenho/Programa
	+ Empenho/Projeto Atividade
	+ Comprovante de Liquidação com valores inconsistentes com a Liquidação
	+ Balancete de Verificação (saldo final do mês anterior c/ saldo inicial do mês atual e contas c/ valor zerado).
	+ Possuir Validações avançadas quando a informações do banco de dados com os arquivos XML, quanto a Valores Existentes, Valores que não existem e Valores que coincidem.
	+ Possui tela de visualização dos XML gerados, possibilitando a consulta, filtros e somas para conferência prévia dos arquivos.
	+ Validação de integridade entre a Despesa, Receita e Plano de Contas.
 |
| 56 | SIOPS – Exportação e analise dos arquivos para o SIOPS, permitindo a consulta dos valores gerados da receita, despesa e sub-função. Possibilita a parametrização das receitas e despesas geradas, permitindo a configuração individual de cada registro gerado. A exportação é feita em arquivo extensão “IMP” permitindo assim a importação de um único arquivo no programa do SIOPS disponibilizado pelo Governo Federal. |
| 57 | SIOPE– Permite a Exportação dos dados para o SIOPE, possibilitando a personalização dos parâmetros de cálculo da receita e da despesa antes da geração dos arquivos para importação no programa SIOPE disponibilizado pelo Governo Federal. |
| 58 | SICONFI – Exportações das informações referente ao RREO, RGF e DCA |
| 59 | MSC – Matrizes Saldos Contábeis – Permite as correlações da Despesa, Receita e geração das matrizes de forma automática. |
| 60 | DIRF – Possui ferramenta de configuração e exportação dos dados para a DIRF, possibilitando quais as retenções que incidirão no cálculo dos pagamentos que geraram IRRF. |
| 61 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração das Receitas Realizadas x DAF Banco do Brasil. |
| 62 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do saldo do resultado financeiro. |
| 63 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa. |
| 64 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração dos Resultados Acumulados. |
| 65 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração saldo do Ativo ou Passivo Exigível. |
| 66 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do saldo do Superávit/Déficit Financeiro. |
| 67 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração Superávit/Déficit Orçamentário e Financeiro. |
| 68 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do saldo da demonstração de fluxo de caixa. |
| 69 | Possuir a possibilidade de verificação da consistência das informações na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do saldo da Dívida Ativa. |
| 70 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Variação e a Receitas de Dívida Ativa. |
| 71 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Provisão e Ajuste para perdas e limite de valor em curto prazo. |
| 72 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração do TC-18 e Balanço Orçamentário. |
| 73 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a apuração da Dotação Atualizada no Balanço Orçamentário. |
| 74 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Abertura de Créditos por Superávit Financeiro. |
| 75 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando ao Repasse ao Legislativo. |
| 76 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Aplicação do MDE 25%. |
| 77 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Aplicação do FUNDEB. |
| 78 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Aplicação da SAUDE 15%. |
| 79 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Fazer o Comparativo do SIGAP x Demonstrativos do Balanço, permitindo a importação dos arquivos XML do SIGAP, para facilitar a conferência.. |
| 80 | Rotina com a possibilidade de verificação da consistência das informações, na prestação de contas, para a conferência das informações quando a Avaliação da DDR. |
| 81 | Rotina com a possibilidade de verificação das informações, na prestação de contas, para o Acompanhamento das Receitas por Categoria Econômica e Origem. |
| 82 | Rotina com a possibilidade de verificação das informações, na prestação de contas, para o Acompanhamento das Receitas Tributárias. |
| 83 | Rotina com a possibilidade de verificação das informações, na prestação de contas, para o Acompanhamento das Receitas de Transferências. |
| 84 | Rotina com a possibilidade de verificação das informações, na prestação de contas, para o Acompanhamento das Receitas Próprias. |
| 85 | Permitir a geração de Minuta do Circunstanciado, buscando as informações de avaliação da prestação de contas e dos comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme Instrução Normativa 13/2004-TCE-RO. |
| 86 | Permite a geração de Minuta do relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme Instrução Normativa 13/2004-TCE-RO. |
| **Principais Relatórios** |
| 87 | Possuir relatórios de todo os itens cadastrais do sistema, ou seja todos os itens do cadastro. |
| 88 | Possibilita a emissão de todos os relatórios de balanços da Lei 4320/64, e atualizações posteriores, inclusive mensalmente até o período, ou de um único mês, sem a necessidade de encerramento ou rotinas complementares, para facilitar as conferências. |
| 89 | Possui notas explicativas padrões, para todos os anexos da Lei 4320/64, e atualizações posteriores, daquelas obrigatórias, as quais efetuam os cálculos e possuem estrutura própria, conforme orienta o manual de prestação de contas do TCE-RO, permitindo ainda que o usuário crie ou descreva outras notas explicativas que desejar. |
| 90 | Possui a funcionalidade de controle do Superávit/Déficit Financeiro, por fonte, podendo optar por especificação ou desdobramentos, disponibilizando as conta bancária, permitindo que uma única conta bancária possa ser separa de mais de uma fonte de recursos, para a emissão do Anexo 14 da Lei 4320/64. |
| 91 | Permiti a emissão de todos os anexos previstos na Lei 9.755/98. |
| 92 | Permiti a emissão de todos os anexos previstos na Instrução Normativa 22/2007 - TCE-RO, referente a aplicação da Educação e Saúde. |
| 93 | Permiti a emissão de todos os anexos previstos na Instrução Normativa TCE-RO 13/2004, referente aos balancetes mensais e balanços anuais. |

;

-.

-.